

Memorando nº 427/2023-CPL

Camaragibe-PE, 31 de Maio de 2023.

Ao Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos

Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 45/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência, Conforme especificações e quantidades do Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA das empresas participantes, bem como análise quanto a **exequibilidade** das propostas com melhor oferta, nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente no item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas:

Empresas vencedoras valor total: R\$2.189.045,50 (dois milhões e cento e oitenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos): **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** (50044781000194) com os lotes: 22, 23, 25 e 27 no valor total de R\$70.037,73 (setenta mil e trinta e sete reais e setenta e três centavos). **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (40256200000124) com o lote: 26 no valor total de R\$7.698,00 (sete mil e seiscentos e noventa e oito reais). **MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (22940455000120) com os lotes: 24 e 37 no valor total de R\$11.359,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e nove reais). **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** (27657870000194) com os lotes: 5, 10 e 11 no valor total de R\$108.270,00 (cento e oito mil e duzentos e setenta e seis reais). **ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR** (17871144000116) com o lote: 13 no valor total de R\$8.019,00 (oito mil e dezenove reais). **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (40368186000150) com o lote: 7 no valor total de R\$110.516,40 (cento e dez mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI** (14563405000142) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor total de R\$1.842.822,57 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). **ARSERVE PHARMA EPP LTDA** (43519181000170) com o lote: 3 no valor total de R\$30.322,80 (trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

GIVANIL
DO
MEDEIROS
OS DO
NASCIM
ENTO:
83042415
449

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS
DO NASCIMENTO,
83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28860267000178,
OU=Presencial,
OU=Certificado PF_A3,
CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO,
83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2023.05.31 09:28:
49-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Recebido
em 31/05/23
Secretaria
de Saúde



📧 Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: sesau@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Enviada em: 31/05/2023 | 10:27

Recebida em: 31/05/2023 | 10:27

EDITAL PL 4... .pdf 1.82 MB

AtaSessaoDi... .pdf 302.25 KB

PropostasPr... .pdf 119.27 KB

VencedoresP... .pdf 30.98 KB

MEMORANDO-4... .pdf 389.32 KB

DESCONSIDERAR EMAIL ANTERIOR!

Memorando nº 427/2023-CPL

Camaragibe-PE, 31 de Maio de 2023.

Ao Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos

Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 45/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência, Conforme especificações e quantidades do Termo de Referência

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Fone: 2129-9532

Memorando nº 428/2022-CPL

Camaragibe-PE, 31 de Maio de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 45/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência, Conforme especificações e quantidades do Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas que apresentaram melhor oferta, nos termos do item 10.4 do edital.

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SECAD, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas:

Empresas vencedoras valor total: R\$2.189.045,50 (dois milhões e cento e oitenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos): JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (50044781000194) com os lotes: 22, 23, 25 e 27 no valor total de R\$70.037,73 (setenta mil e trinta e sete reais e setenta e três centavos). MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (40256200000124) com o lote: 26 no valor total de R\$7.698,00 (sete mil e seiscentos e noventa e oito reais). MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (22940455000120) com os lotes: 24 e 37 no valor total de R\$11.359,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e nove reais). HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP (27657870000194) com os lotes: 5, 10 e 11 no valor total de R\$108.270,00 (cento e oito mil e duzentos e setenta reais). ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR (17871144000116) com o lote: 13 no valor total de R\$8.019,00 (oito mil e dezenove reais). GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (40368186000150) com o lote: 7 no valor total de R\$110.516,40 (cento e dez mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI (14563405000142) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor total de R\$1.842.822,57 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). ARSERVE PHARMA EPP LTDA (43519181000170) com o lote: 3 no valor total de R\$30.322,80 (trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SEFIN financas@camaragibe.pe.go.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 83042415449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.31 09:53:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1

Secretaria de Finanças
Recebido em: 31/05/23
Hora: 10:43
Especial



📧 Análise Econômica-financeira

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Econômica-financeira

Enviada em: 31/05/2023 | 10:24

Recebida em: 31/05/2023 | 10:24

MEMORANDO-4... .pdf 386.25
KB

AtaSessaoDi... .pdf 302.25 KB

PropostasPr... .pdf 119.27 KB

VencedoresP... .pdf 30.98 KB

EDITAL PL 4... .pdf 1.82 MB

Memorando nº 428/2022-CPL
Camaragibe-PE, 31 de Maio de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 45/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência, Conforme especificações e quantidades do Termo de Referência

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Memorando N°124/2022

Camaragibe, 05 de junho de 2023.

De: Secretaria de Finanças


Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta Memorando n° 428/2023 - CPL

Em atendimento ao memorando n°428/2023, segue anexo, Parecer n°028/2023 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n°047/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cintia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 022135/0-8 - Mat. 4.9999464.3

*Recb 06-06-23
18:43*


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 028/2023 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo Licitatório nº 47/2023
Processo Administrativo nº 639/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 428/2023 - CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA
CNPJ Nº 50.044.781/0001-94
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2023, Empresa constituída em 22.03.2023. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Empresa constituída no exercício vigente, 22.03.2023. | Atende. |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: $LG = \frac{200.000,00}{2.000,00} = 100,00$ $LC = \frac{200.000,00}{2.000,00} = 100,00$ | Atende. |

| | | |
|------------|---|---------|
| | 2.000,00 | |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

2- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 40.256.200/0001-24
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Não se aplica. | |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: $LG = \frac{1.368.620,92}{1.168.620,92} = 1,17$ $LC = \frac{1.368.620,92}{1.168.620,92} = 1,17$ $SG = \frac{1.368.620,92}{1.168.620,92} = 1,17$ | Atende. |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

3- MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 22.940.455/0001-20
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Não se aplica. | |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: $LG = \frac{3.321.979,54}{2.792.394,92} = 1,19$ $LC = \frac{3.291.724,88}{2.725.770,56} = 1,21$ $SG = \frac{3.416.343,84}{2.792.394,92} = 1,22$ | Atende. |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

4- HEALTH HOSPITALAR
CNPJ Nº 27.657.870/0001-94
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Não se aplica. | |

| | | |
|------------|--|---------|
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: LG = $\frac{842.519,78}{399.060,58} = 2,11$ LC = $\frac{842.519,78}{399.060,58} = 2,11$ SG = $\frac{845.988,67}{399.060,58} = 2,12$ | Atende. |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

5- ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ Nº 17.871.144/0001-16
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|---|--|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do período de JANEIRO A MARÇO DE 2023. Data de Constituição da empresa 04.04.2013, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral. | Não atente ao Item 10.4.1. (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social). |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Não se aplica. | |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: LG = $\frac{98.261,00}{8.050,00} = 12,20$ LC = $\frac{98.261,00}{8.050,00} = 12,20$ | Atende. |

| | | |
|------------|---|---------|
| | SG = $\frac{98.261,00}{8.050,00} = 12,20$ | |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

6- GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.368.186/0001-50
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Não se aplica. | |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: LG = $\frac{428.041,51}{174.740,63} = 2,45$ LC = $\frac{428.041,51}{174.740,63} = 2,45$ SG = $\frac{428.041,51}{174.740,63} = 2,45$ | Atende. |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

7- SÍNTESE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
CNPJ Nº 14.563.405/0001-42
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |
| 10.4.3 | Não se aplica. | |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: $LG = \frac{5.850.944,72}{225.649,03} = 25,92$ $LC = \frac{604.737,08}{225.649,03} = 2,67$ $SG = \frac{5.852.765,21}{225.649,03} = 25,92$ | Atende. |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

8- ARSERVE PHARMA EPP LTDA
CNPJ Nº 43.519.181/0001-70
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--|----------|
| 4.4.1 | | |
| 10.4.1 | Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social. | Atende. |
| 10.4.2 | Não se aplica. | |

| | | |
|------------|--|---------|
| 10.4.3 | Não se aplica. | |
| 10.4.4.5 | Não se aplica. | |
| 10.4.6 | Índice: $LG = \frac{924.970,59}{318.430,09} = 2,90$ $LC = \frac{924.970,59}{318.430,09} = 4,34$ $SG = \frac{924.970,59}{318.430,09} = 2,90$ | Atende. |
| 10.4.7 | Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). | Atende. |
| 10.4.8.9 | Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau. | Atende. |
| 10.4.10.11 | Não se aplica. | |

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital de Processo Licitatório nº 47/2023, informamos o atendimento da empresa licitante 1 - **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA**, 2 - **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, 3 - **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, 4- **HEALTH HOSPITALAR**, 6 - **GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**, 7 - **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**, 8 - **ARSERVE PHARMA EPP LTDA** por atender as regras estabelecidas em edital. Com relação as empresas 5 - **ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR**, apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do exercício no janeiro a março 2023.

É o parecer.

Camargibe, 05 de junho de 2023

Cíntia Lima

Contadora Geral



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 06 de junho de 2023.

MEMORANDO Nº 242/2023 - SESAU

CPL

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMO nº 427/2023 - CPL, estamos encaminhando o Memorando nº 0674/2023 e o parecer técnico nº 012/2023 da Coordenadora de Alimentação e Nutrição, da Sra. Andressa Caroline Burgos Gomes, referente ao Processo Licitatório nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem como objeto o registro de preços, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Handwritten notes:
Boa
15-6-23
14:58

Anexos:

Memorando nº 0674/2023

Parecer Técnico nº 012/2023

Consultas no sítio da ANVISA referente aos itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42.

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 240/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Memorando Nº 0674/2023

Camaragibe, 06 de junho de 2023

Ao Gabinete - SESAU

Assunto: Parecer referente à qualificação técnica pregão eletrônico nº012/2023

Prezados (as),

Cumprimentando-os (as), encaminho em anexo o parecer técnico referente à qualificação técnica, registro dos produtos ofertados na ANVISA e análise quanto à exequibilidade das propostas para este certame.

Ficam **HABILITADAS** as empresas JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ 50.044.781/0001-94), MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.940.455/0001-20), HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP (CNPJ 27.657.870/0001-94), GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.368.186/0001-50) e ARSERVE PHARMA EPP LTDA (CNPJ 43.519.181/0001-70) por contemplarem todos os itens de qualificação exigidos no edital.

Ficam **INABILITADAS** as empresas MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 40.256.200/0001-24), ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ 17.871.144/0001-16) e SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI (CNPJ 14.563.405/0001-42) por não contemplarem todos os itens de qualificação exigidos no edital.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES
Data: 06/06/2023 15:12:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andressa Burgos

Coordenação de Alimentação e Nutrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

**PARECER TÉCNICO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
nº 012/2023**

NÚMERO: 001

DATA DA EMISSÃO: 06/06/2023

OBJETO: Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a Qualificação Técnica das empresas licitantes do Processo Licitatório nº 45/2023 sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, conforme especificado em edital.

Em resposta à solicitação de análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das propostas das licitantes, venho por meio deste parecer certificar que:

1) Proposta da licitante JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ 50.044.781/0001-94):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, conforme especificado no item 8.2 do edital.

A LICITANTE apresentou cópia da isenção de registro dos produtos emitida pela ANVISA, conforme especificado no item 9.1.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Certidão de Registro e Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Nutrição do Estado de Pernambuco, válido até 30/04/2024, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Garanhuns, válida até 17/05/2024, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final da proposta da LICITANTE para os lotes 22, 23, 25 e 27, mostrou possuir preços compatíveis com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

2) Proposta da licitante MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 40.256.200/0001-24):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência do produto ofertado, conforme especificado no item 8.2 do edital.

A LICITANTE não apresentou prova de registro do produto na ANVISA. No entanto, atendendo ao §3.º do artigo 43 da Lei 8.666/93, procedemos à diligência com o fim de verificar a situação do registro do produto. Constatou-se que o produto (registro: 574180021/574180022) teve seu registro cancelado pela ANVISA (documento emitido pela ANVISA em anexo).

A LICITANTE apresentou Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba, válido até 11/07/2023, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Alvará de Saúde Pública emitido pela Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Campina Grande, válido até 13/10/2023, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, tendo como objeto dos atestados o fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, não sendo compatível com o objeto desta licitação, que trata-se de leites especiais e suplementos nutricionais, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final da proposta da LICITANTE para o lote 26, mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** não contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, estando a mesma **INABILITADA** para o certame, visto que tais documentos são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

3) Proposta da licitante MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.940.455/0001-20):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, conforme especificado no item 8.2 do edital.

A LICITANTE apresentou prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário e cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, conforme especificado no item 9.1.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, válido até 31/03/2024; e Certidão de Registro e Quitação, emitido pelo Conselho Regional de Nutrição do Estado de Pernambuco, válido até 15/07/2023, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença de Funcionamento emitida pela Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, válida até 27/04/2024, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final das propostas da LICITANTE para os lotes 24 e 37, mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

4) Proposta da licitante HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP (CNPJ 27.657.870/0001-94):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, conforme especificado no item 8.2 do edital.

A LICITANTE apresentou prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário e cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, conforme especificado no item 9.1.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A LICITANTE apresentou Certidão de Registro e Quitação, emitido pelo Conselho Regional de Nutrição do Estado de Pernambuco, válido até 15/07/2023, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária da Prefeitura do Recife, válida até 07/03/2026, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final das propostas da LICITANTE para os lotes 05, 10 e 11, mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

5) Proposta da licitante ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ 17.871.144/0001-16):

A proposta apresentada pela LICITANTE não consta o item/lote 13, produto no qual a licitante foi vencedora na disputa de preços, bem como estão ausentes a indicação de marca e modelo/referência do produto, conforme especificado no item 8.2 do edital.

A LICITANTE não apresentou prova de registro do produto na ANVISA ou a cópia de sua isenção no órgão,

A LICITANTE não apresentou Certificado de Regularidade Técnica, emitido por Conselho Regional de Farmácia ou Nutrição, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, válida até 26/01/2024, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final da proposta da LICITANTE para o lote 13, mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR não contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, estando a mesma **INABILITADA** para o certame, visto que tais documentos são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

6) Proposta da licitante **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.368.186/0001-50):**

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, conforme especificado no item 8.2 do edital.

A LICITANTE apresentou prova de registro na ANVISA para o produto, que possui obrigatoriedade de registro sanitário, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, conforme especificado no item 9.1.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Certidão de Registro e Quitação, emitido pelo Conselho Regional de Nutrição do Estado de Pernambuco, válido até 15/07/2023, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, válida até 01/06/2023, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final da proposta da LICITANTE para o lote 07, mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

7) Proposta da licitante **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI (CNPJ 14.563.405/0001-42):**

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, conforme especificado no item 8.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A LICITANTE não apresentou prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário ou cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, conforme especificado no item 9.1.2 do edital. No entanto, atendendo ao §3.º do artigo 43 da Lei 8.666/93, procedemos à diligência com o fim de verificar a situação dos registros do produto e/ou sua isenção (documentos emitidos pela ANVISA em anexo).

A LICITANTE apresentou Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Federal de Farmácia fora de vigência na data do certame, mas anexou protocolo do processo renovação do mesmo, no entanto, CNPJ que consta na referida certidão pertence a outra empresa (09.505.902/0001-54 - G. M. DA SILVA FARMACIA FARMACIA PROGRESSO) não sendo o da SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI (CNPJ 14.563.405/0001-42), empresa que participou deste certame, sendo inválido, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária da Prefeitura de Abreu e Lima, válida até 05/07/2023, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final das propostas da LICITANTE para os lotes 01, 02, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43 mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível; já a oferta final das propostas da LICITANTE para os lotes 17 e 39, possuem preços incompatíveis com a regular execução contratual, sendo demasiadamente reduzidos, podendo comprometer a viabilidade de execução do objeto, sendo inexequíveis.

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI não contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, estando a mesma **INABILITADA** para o certame, visto que tais documentos são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

8) Proposta da licitante ARSERVE PHARMA EPP LTDA (CNPJ 43.519.181/0001-70):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, conforme especificado no item 8.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A LICITANTE apresentou prova de registro na ANVISA para o produto, que possui obrigatoriedade de registro sanitário, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, conforme especificado no item 9.1.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, válido até 31/03/2024; e Certidão de Registro e Regularidade, emitido pelo Conselho Regional de Nutrição do Estado de Pernambuco, válido até 30/04/2024, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária da Prefeitura do Recife, válida até 09/02/2024, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Quanto à exequibilidade de preços, conforme item 9.2.3 do edital, a oferta final da proposta da LICITANTE para o lote 03, mostrou possuir preço compatível com a regular execução contratual, sendo considerada exequível.

Portanto, após verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante ARSERVE PHARMA EPP LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

Conclusão:

Ficam **HABILITADAS** as empresas JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ 50.044.781/0001-94), MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.940.455/0001-20), HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP (CNPJ 27.657.870/0001-94), GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.368.186/0001-50) e ARSERVE PHARMA EPP LTDA (CNPJ 43.519.181/0001-70).

Ficam **INABILITADAS** as empresas MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 40.256.200/0001-24), ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ 17.871.144/0001-16) e SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI (CNPJ 14.563.405/0001-42).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES
Data: 06/06/2023 15:11:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andressa Caroline Burgos Gomes
Coordenadora de Alimentação e Nutrição